



EDITAL Nº 177/2026

VEÍCULOS ABANDONADOS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que ficam os proprietários dos veículos abaixo identificados, os quais se encontram estacionados abusivamente, nos termos do artigo 163º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, na redação em vigor, notificados para, no prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital, retirar os veículos dos locais onde se encontram estacionados, sob pena de, findo o prazo concedido, a Câmara Municipal proceder ao seu reboque e à aplicação das taxas referentes ao reboque e depósito dos mesmos, de acordo com o nº 1 e nº 6 do artigo 164º do Código da Estrada.

Para efeitos de recuperação, deverão os interessados fazer prova da propriedade dos referidos veículos:

Alverca do Ribatejo

- Rua Diamantino Sousa Barros – Opel Corsa cinzento – Matrícula 64-09-RA
- Rua Diamantino Sousa Barros – Fiat Punto azul – Matrícula 57-90-HT
- Rua Diamantino Sousa Barros – Jeep amarelo – Matrícula 46-19-XU
- Rua Diamantino Sousa Barros – Ford Fiesta azul – Matrícula 50-TH-42
- Rua do Antigo Pavilhão da Mague – Peugeot 206 cinzento – Matrícula 12-83-QU
- Avenida do Marco da IV Léguas – Fiat Punto cinzento – Matrícula 19-63-NC
- Avenida do Marco da IV Léguas – Mitsubishi Space branco – Matrícula 97-XJ-58



- Largo de Todos os Santos – Renault Megane cinzento – Matrícula 09-75-VM
- Rua Carlos Arrojado – Toyota Prius cinzento – Matrícula 20-CD-59
- Rua dos Cravos – Opel Corsa cinzento – Matrícula 24-08-PQ
- Rua Maria Lamas – Daewoo Klya-Matiz azul – Matrícula 83-29-SC
- Rua Várzea do Brejo – Ford Fiesta cinzento – Matrícula 10-23-XJ

Se os proprietários dos veículos não estiverem interessados nos mesmos, deverão contactar a Loja do Município, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, através do telefone 263 285 600 ou lojademunicipe@cm-vfxira.pt.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 3 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,